



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

## **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 19/2015 LEILÃO Nº 002/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM BASE NO ART. 80, I DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NA ALÍNEA “f” DO EDITAL DE LICITAÇÃO 076/2014,

### **FAZ SABER**

A todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no **dia 22/04/2015, às 10:00** horas, no pátio da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, anexa ao Paço Municipal, situado na Av. Curitiba, nº 65 – centro, Município de Rio Bom, Estado do Paraná, será levado a leilão os bens inservíveis deste município, avaliados no dia 15/08/2014 pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada pelo Executivo Municipal através do Decreto 047/2013, para quem melhor oferta fizer, a partir do valor inicial estabelecido pela Comissão Avaliadora, conforme especificações a seguir:

01 – VEÍCULO VW KOMBI – ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO: 1993/1994 – PLACA AEF 4464 – RENAAM 61.5269656 – **(DOC OK). VALOR INICIAL R\$ 500,00.**

02 – VEÍCULO VW KOMBI, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO 1990/1991– PLACA AAU 3978 – RENAAM: 0052.3874529 - **(DOC OK). VALOR INICIAL R\$ 400,00.**

03 – VEÍCULO CHEVI, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO 1992/1993 – PLACA ADF 4561, RENAAM: 60.602040-3 - (DOC OK). VALOR INICIAL R\$ 800,00.

04 - VEÍCULO VW/GOL – ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO: 1988/1989 – PLACA AHT 4408 – RENAAM: 52.244472-5 (DOC OK). **VALOR INICIAL R\$ 800,00.**

05 - VEÍCULO VW/GOL – ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO: 1991/1992 - PLACA ACL 0663 – RENAAM: 60.184.171-9 (DOC OK). **VALOR INICIAL R\$ 400,00.**

06 – VEÍCULO VW / VOYAGE GL – ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO: 1990/1990 – PLACA AAF 9963 – REVAM: 0052.357818-0 (DOC OK). **VALOR INICIAL R\$ 1.500,00.**

### **CONDIÇÕES GERAIS:**

a) Os veículos estão à disposição dos interessados para verificação no pátio da Prefeitura Municipal, situado na Estrada do Cruzeiro (antiga Chácara da Igreja) e, para quaisquer informações e esclarecimentos podem ser feitos na Prefeitura Municipal, com José Carlos ou Virgílio Primon, no horário normal de expediente: das



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

8:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas ou pelos telefones: (043) 3468 1123 e também nos endereços eletrônicos: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br) e [josecarlos\\_pmrbr@hotmail.com](mailto:josecarlos_pmrbr@hotmail.com), sendo que os interessados deverão comparecer, no dia do leilão, impreterivelmente até as **09:45 horas** munidos de documentos pessoais para credenciamento.

b) O leilão será presencial, as propostas para arrematação serão feitas de viva voz e o bem arrematado deverá ser pago integralmente à vista.

c) Caberá ao Município de Rio Bom transferir a titularidade do veículo ao arrematante, livre de quaisquer débitos vencidos até a data de realização do leilão de arrematação, correndo por conta do arrematante todas as despesas referentes a transferência do mesmo;

d) O arrematante ou seu representante legal assumirá a responsabilidade pelo veículo a partir da data do pagamento do valor do bem arrematado;

e) No ato da assinatura da ata será exigido do arrematante o cheque caução no valor do bem arrematado, e devolvido mediante a apresentação do comprovante de depósito no valor do cheque, o qual devesse ser no mesmo dia.

f) Em caso de desistência por parte do arrematante, fica ele sujeito ao pagamento de uma multa de 30% (trinta por cento) do valor do lance apresentado durante a realização do leilão;

g) Não havendo interessado na aquisição do veículo, ou se o mesmo não alcançar o preço inicial fixado pela Comissão de avaliação, poderão ser realizados leilões sucessivos até a plena alienação do bem objeto deste certame, com intervalo nunca inferior a 15 (quinze) dias, em datas a serem estabelecidas mediante o atendimento aos procedimentos legais necessários.

h) Os casos omissos no presente Edital ou alterações em quaisquer Cláusulas deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e administração municipal;

i) Fica designado o Secretário Municipal de Indústria e Comércio **JOSÉ CARLOS DE PAULA**, nomeado pela portaria **58/2015**, para atuar como Leiloeiro Oficial e o Secretário Municipal de Administração **VIRGILIO PRIMON** para realizar os serviços de secretaria no dia do Leilão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Abril de 2015.

Moises José de Andrade  
Prefeito Municipal